

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.595, DE 13 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 10 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, à partir de 01/05/2014, a servidora abaixo relacionada, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

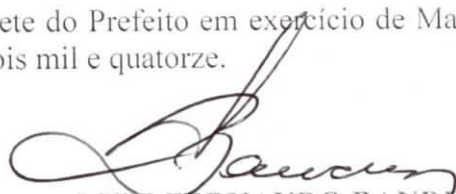
Cargo: Médico

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Lilian Cordeiro de Lucena Lehrbach	960-1	15	I	II	03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01/05/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro